

**EDITAL Nº 04/2022
REMATRÍCULAS 2022/II**

Curso de Pedagogia, Licenciatura
Curso de Música, Licenciatura
Curso de Letras – Português e Alemão, Licenciatura
Curso de Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura
Curso de História, Licenciatura
Curso de Geografia, Licenciatura
Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura

De ordem da Diretora Geral do Instituto Superior de Educação Ivoti, recredenciado pela Portaria Ministerial nº 885, publicada no D.O.U. de 2/9/2015, e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, **nos dias 20 a 24 de junho de 2022, estarão abertas as matrículas para o 2º semestre letivo de 2022** para o Curso de Pedagogia, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 918, D.O.U de 28/12/2018 e com o Regimento Institucional, Curso de Música, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 918, D.O.U de 28/12/2018 e com o Regimento Institucional, Curso de Letras – Português e Alemão, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 918, D.O.U de 28/12/2018 e com o Regimento Institucional, Curso de Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 918, D.O.U de 28/12/2018 e com o Regimento Institucional, Curso de História, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 878, D.O.U. de 19/12/2018 e com o Regimento Institucional, Curso de Geografia, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 772, D.O.U. de 30/10/2018 e com o Regimento Institucional e Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 213, D.O.U. de 24/6/2016 e com o Regimento Institucional.

A Instituição reserva-se o direito de não instalar turmas, caso não haja um número mínimo de alunos matriculados.

A matrícula implica na aceitação das normas e condições fixadas pela Instituição.

As aulas terão início no dia 1º de agosto de 2022.

O valor da hora para 2022 é de R\$ 97,00 mensais, totalizando R\$ 1.940,00 para 20 horas semanais. O estudante matriculado em 12 a 15 horas semanais terá desconto financeiro de 5% e o estudante matriculado em 16 ou mais horas semanais terá desconto financeiro de 15%. Estudantes interessados no novo sistema de mensalidade fixa, válido a partir do ano de 2022, que permite matrícula na totalidade de carga horária semanal oferecida no semestre, podem optar por essa modalidade. O valor da mensalidade fixa é de R\$ 1.164,00, com possibilidade de financiamento de até 50% da mensalidade, sem juros, apenas com atualização do valor para pagamento após conclusão do curso.

Secretaria do Instituto Superior de Educação Ivoti, aos 6 dias do mês de maio de 2022.



Doris Helena Schaun Gerber
Diretora Geral
Instituto Superior de Educação Ivoti